

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital nº 2/2007

JOSÉ MANUEL QUEIRÓS DIAS DA FONSECA, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 3 do artº 84º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia **26 de Abril, quinta-feira, pelas 21H00** se realizará uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

- 1. Aprovação das actas das sessões ordinárias de 28/12/2006 e 22/02/2007**, nos termos do nº 1 e 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2006**, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2.1 – Câmara Municipal;

2.2 – SMAS – Serviços Municipallizados de Águas e Saneamento de Matosinhos.

- 3. Relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2006:**

3.1 MS-Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer EM;

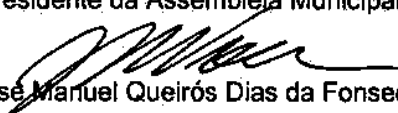
3.2 MH – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM.

- 4. Relatório nº 1090/2006 da Inspecção-Geral de Finanças – percepção e atribuição de transferências e subsídios**, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 5. Informação do Presidente da Câmara**, nos termos da alínea e) do nº 1 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

Matosinhos, 10 de Abril de 2007.

O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. José Manuel Queirós Dias da Fonseca